



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES - MDB

INDICAÇÃO Nº _____ /2025 - CMPG

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito do Município de Porto Grande-AP, que seja realizada a manutenção do Ramal Linha B do Matapi.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica, pois, o Ramal Linha B do Matapi encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, prejudicando o acesso dos moradores e o escoamento da produção agrícola. A manutenção é essencial para assegurar segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores da região.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 28 de abril de 2025.



OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO
Vereador Júnior Colares – MDB

